

PORTARIA Nº 042/2022 de 24 de fevereiro de 2022.

EMENTA – Revoga Portaria nº 027/2022, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, que pleiteia o adicional de 5% (cinco por cento), por ter concluído o curso de Direito pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 027/2022 de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco no dia 28 de fevereiro de 2022, que concede ao servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, motivado pela conclusão de curso superior a nível de graduação;

CONSIDERANDO, que o servidor solicitou o cancelamento da aludida gratificação por motivos pessoais.

R E S O L V E:

Art. 1º- Revogar, a pedido, a Portaria nº 027/2022 de 21 de fevereiro de 2022, que concede ao servidor efetivo **José Wilton Moreira dos Santos, mat. 666-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA